



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 14261/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 04.12.13
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na CNB 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na CNB 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 14261 / 2013
Fls. Nº 01 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 14261 / 2013
Fls. Nº 02 RITA